

LEI Nº 1.192 / 2014

de 16 de junho de 2014, publicada no Informativo Municipal nº 576,
de 11 a 20 de junho de 2014.

LEIS

Lei Nº 1.192/2014

Declara de Utilidade Pública a "ILE AXE OBAXANGÔ".

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública a "ILE AXE OBAXANGÔ", associação civil, organização religiosa, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, com sede e foro em Visconde do Rio Branco - MG, CNPJ 16.792.832.0001-38.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 16 de junho de 2014.

Iran Silva Couri
Prefeito Municipal